



## EDITAL N. 002/2024 – ARI/PROPPG/PROGRAD

**Dispõe sobre a concessão de bolsa para mobilidade acadêmica internacional de estudantes de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado no âmbito do Programa de Mobilidade Zicosur Universitário -Desenvolvimento Territorial Sustentável/ Missões de Estudos: *Incoming* – Alunos e Pesquisadores Estrangeiros.**

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público o presente Edital de concessão de bolsa para mobilidade acadêmica internacional de estudantes de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, financiado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), com base na Chamada Pública 17/2024 Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável/Missões de Estudos: *Incoming* – Alunos e Pesquisadores Estrangeiros, segundo os termos aqui estabelecidos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável/Missões de Estudos: *Incoming* – Alunos e Pesquisadores Estrangeiros tem por objetivos favorecer a internacionalização em casa a partir de atividades científicas desenvolvidas no Paraná e estimular a produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de mobilidade acadêmica em projetos que demonstrem aderência ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)”. As bolsas serão concedidas para mobilidade no primeiro ou segundo semestres de 2025.
- 1.2 O idioma dos cursos ofertados pela Universidade Estadual de Londrina é o português.
- 1.3 As instituições participantes da Rede Zicosur Universitário podem ser acessadas pelo seguinte link: <https://zicosuruniversitario.com/#universidades-pt>. Só serão aceitas propostas que estejam vinculadas às universidades membros da Rede Zicosur Universitário.

### 2. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 2.1 O apoio financeiro aos alunos e pesquisadores estrangeiros de instituições da Rede Zicosur Universitário inclui passagens aéreas para o deslocamento ao Paraná e retorno ao país de origem (parceiro no Zicosur), em classe econômica e tarifa promocional, e auxílio seguro-saúde no valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). Além disso, bolsas com base em cada uma das categorias contempladas na Chamada Pública 17/2024 da Fundação Araucária serão concedidas para até 2 (dois) candidatos estrangeiros para cada modalidade:
  - a) Graduação Sanduíche: duas (2) bolsas no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por até 06 (seis) meses;
  - b) Mestrado-Pleno: duas (2) bolsas no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), por até 24 (vinte e quatro) meses;

- c) Doutorado-Pleno: duas (2) bolsas no valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), por até 36 (trinta e seis) meses;
- d) Pós-Doutorado: duas (2) bolsas no valor mensal de R\$5.125,00 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais), por até 06 (seis) meses.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 3.1 Ser argentino, boliviano, chileno, paraguaio ou peruano, estudante de alguma das universidades membros da Rede Zicosur Universitário, e maior de 18 (dezoito) anos, além de:
  - a) estar matriculado ativamente em curso de graduação para a categoria de Graduação Sanduíche;
  - b) ser egresso de curso de graduação para a categoria de Mestrado-Pleno e Doutorado-Pleno;
  - c) ser egresso de curso de Doutorado para a categoria de Pós-Doutorado.
- 3.2 Não ter recebido outras bolsas acadêmicas de órgãos internacionais e/ou brasileiros para a mesma modalidade e nível de estudo proposto.
- 3.3 Encontrar-se em boas condições de saúde (física e mental) para realizar seus estudos no Brasil.
- 3.4 Ter condições de financiar gastos extras não cobertos pelo apoio financeiro disposto no item 2.1.
- 3.5 Ter domínio da língua portuguesa mediante comprovação com certificado ou autodeclaração.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 Comprovar vínculo como estudante de graduação ou egresso de curso de Mestrado ou Doutorado, além de todos os requisitos de elegibilidade descritos no item 3 deste Edital.
- 4.2 Comprovar proficiência em português com certificados de exames ou de cursos de língua portuguesa ou Autodeclaração.
- 4.3 As candidaturas serão classificadas de acordo com cada modalidade:
  - a) No nível de Graduação: média aritmética constante no Histórico Escolar, considerando-se até a terceira casa decimal depois da vírgula;
  - b) Nos níveis de Mestrado, Doutorado e Estágio Pós-Doutoral: número de artigos publicados nos últimos 3 anos em periódicos da área de atuação.
- 4.3 Se ocorrer empate, terá prioridade o aluno com maior idade.

### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [ari@uel.br](mailto:ari@uel.br), até às 23h59 do dia 08/08/2024, por meio do envio dos documentos descritos no item 7.
- 5.2 Os documentos citados no item 7 devem ser anexados na extensão PDF como documentos individuais. Não será aceita candidatura que apresente os documentos em apenas um PDF. Acesso a links destravados também serão aceitos.
- 5.3 Não serão admitidas juntadas posteriores de documentos à inscrição realizada.
- 5.4 A UEL não se responsabiliza por problemas técnicos de transmissão de dados via internet ou de qualquer outra natureza que ocorram durante o período de inscrição do presente edital.



## 6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão deferidas as inscrições que atenderem aos dispostos neste edital.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado.

a) Candidatura em nível de graduação:

<https://docs.google.com/document/d/1YbHnhAACZ-FKobkqFEMq45d4OWbyPVXz/edit?usp=sharing&oid=111109227564246054298&rtpof=true&sd=true>

b) Candidatura em nível de pós-graduação e pós-doutorado:

<https://docs.google.com/document/d/16jdcpeggYluVvbYZthKmiKHVg8cNTamQ/edit?usp=sharing&oid=111109227564246054298&rtpof=true&sd=true>

7.2 Documento de identificação com foto (documento nacional de identidade ou passaporte válidos).

7.3 Comprovante de proficiência em língua portuguesa ou autodeclaração.

7.4 Histórico Escolar.

7.5 Atestado de matrícula na IES da Rede Zicosur Universitário para candidatos à Bolsa Graduação Sanduíche e Diploma do grau mais alto para os candidatos às bolsas de pós-graduação e de pós-doutorado.

7.6 Carta de Aceite da Coordenação do curso de graduação ou do programa de pós-graduação da UEL.

7.7 Plano de Trabalho do Bolsista devidamente preenchido e coerente com o pleito, disponível em

[https://docs.google.com/document/d/1F1rv0yYeUdhvHMvwre3Oef4q7\\_3NHNIY/edit?usp=sharing&oid=111109227564246054298&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1F1rv0yYeUdhvHMvwre3Oef4q7_3NHNIY/edit?usp=sharing&oid=111109227564246054298&rtpof=true&sd=true) .

OBS: É responsabilidade do estudante providenciar, caso não possua e precise, o passaporte e vistos necessários antes da viagem.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

8.1 O resultado da seleção dos 8 (oito) candidatos classificados pela pontuação, conforme especificado no item 4.3 deste Edital, serão publicados no site [www.uel.br/ari](http://www.uel.br/ari) até às **18h00** do dia **09 de agosto de 2024**.

## 9. DO CRONOGRAMA

05/08/2024	Publicação do Edital Público de Seleção
08/08/2024 até às 23h59	Prazo para submissão de candidaturas
09/08/2024 até às 18h00	Publicação de Edital - Resultado da seleção



## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 10.2 As bolsas estão condicionadas à autorização e liberação dos recursos.
- 10.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela ARI, Prograd e PROPPG da UEL.
- 10.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas apenas pelo endereço eletrônico [ari@uel.br](mailto:ari@uel.br) .

Londrina, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE APARECIDA BAGIO FURTOSO  
Data: 05/08/2024 17:16:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA MARCIA FERNANDES TUCCI DE CARVALHO  
Data: 05/08/2024 18:34:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Ap. Bagio Furtoso  
Assessora de Relações  
Internacionais (ARI)

Ana Márcia F. T. de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação  
(PROGRAD)

Silvia Márcia F. Meletti  
Pró-Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação (PROPPG)